

Nova Londrina **Paraná - PR**

Histórico

Os primeiros colonizadores oficiais das terras que constituem Nova Londrina, devem ser considerados José Volpato e seus irmãos, proprietários de terras situadas dentro da Gleba Paranapanema, às margens do Rio Paraná, nas proximidades do Porto São José.

Os irmãos Volpato abriram as primeiras picadas na mata virgem, colocando o lugar em contato com os centros civilizados do Norte Paranaense.

A Companhia Imobiliária Nova Londrina, com o fim de lotear e colonizar a Gleba Paranapanema e terras adjacentes, efetivaram, em 1952, o lançamento dos trabalhos preliminares do povoamento, construindo diversas casas e trazendo colonos de todos os pontos do País. Predominava, nesse “rush” histórico, o elemento gaúcho, trazendo usos, costumes e tradições.

O nome Nova Londrina adveio da cidade co-irmã, Londrina.

Gentílico: nova-londrinense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Nova Londrina, pela lei estadual n.º 253, de 26-11-1954, desmembrado de Peabiru. Sede no atual distrito de Nova Londrina (ex-povoado). Constituído de 2 distritos: Nova Londrina e Marilena, ambos desmembrados do município de Paranaíba. Instalado em 07-01-1956.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Nova Londrina e Marilena.

Pela lei estadual n.º 3554, de 07-02-1958, é criado o distrito de Itaúna do Sul (ex-povoado) e anexado ao município de Nova Londrina.

Pela lei estadual n.º 3715, de 20-06-1958, é criado o distrito de Diamante do Norte, desmembrado do distrito de Itaúna do Sul e anexado ao município de Nova Londrina.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Nova Londrina, Diamante do Norte, Itaúna do Sul e Marilena.

Pela lei estadual n.º 4338, de 25-01-1961, desmembra do município de Nova Londrina o distrito de Itaúna do Sul. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 4552, de 10-11-1962, é criado o distrito de Cintra Pimentel e anexado ao município de Nova Londrina.

Pela lei estadual n.º 4788, de 29-11-1963, desmembra do município de Nova Londrina o distrito de Diamante do Norte. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Nova Londrina, Cintra Pimentel e Marilena.

Pela lei estadual n.º 5678, de 19-10-1967, desmembra do município de Nova Londrina o distrito de Marilena. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Nova Londrina e Cintra Pimentel.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.